Araújos Organizações (11)3186-8500 www.araujosorganizacoes.com.br Rua Manoel Pedro Junior, 308 - Centro - Mauá



IRPF 2025 Base 2024

Toda pessoa física, empresário e/ou prestadores de serviços, está obrigada a declarar o IRPF, desde que se enquadre em um dos requisitos abaixo:

- Recebimento de rendimentos tributáveis, a partir de R\$ **33.888.00** (inclusive recebimento de aluguéis);
- Recebimento de rendimentos isentos e ou doação acima de R\$ 200.000,00;
- Aquele que obteve ganho de capital na venda de bens ou direitos;
- Teve renda anual Rural bruta superior a R\$ 169.440,00;
- Teve posse ou propriedade em 31/12/2024, de bens ou direitos, de valor superior a R\$ **800.000,00**;
- Quem fez atualização dos bens imóveis para valores atualizados;
- Posse de bitcoins ou outras criptomoedas acima de R\$ 5.000,00;
- Realizou venda de moedas virtuais de valor superior a R\$ 35.000,00;
- Acionistas ou Investidores na bolsa de valores (qualquer valor);
- Quem tem bens de entidade controlada e deseja desmembrar esses bens de sua pessoa física;
- Quem possuir trust no exterior;
- Quem deseja atualizar o valor dos bens no exterior;
- Quem teve rendimento no exterior por meio de aplicações financeiras ou lucros de dividendos;
- Quem teve movimento financeiro, mesmo não sendo renda formal e não queira correr risco;
- Quem precisa justificar Renda para aquisições de bens imóveis no futuro.

Ressaltamos que a pessoa que **NÃO** se enquadrar em um dos itens acima, está desobrigada a entrega do IRPF 2025.

A não entrega da declaração até 30/05/2025 acarreta MULTA pela Receita Federal, além do que a ausência da entrega, pode causar bloqueio de sua empresa e suspensão do CPF, ocasionando problemas para recebimento e operações bancárias.

V.Sa. poderá optar por fazer a declaração em outro lugar, sendo certo que a Araújo's Organizações não se responsabilizará pela entrega da mesma, e eventuais questões decorrentes da não entrega.

Araújos Organizações (11)3186-8500 www.araujosorganizacoes.com.br Rua Manoel Pedro Junior, 308 - Centro - Mauá



Estes serviços são "para contábeis", não estando cobertos pelo Contrato de Prestação de Serviços, sendo assim, para elaboração/apuração do mesmo, serão emitidos boletos com valores diferenciados a partir de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para cada sócio.

Declarações entregues até 30/04/2025 boletos para 12/05/2025 e entregas a posterior, boletos para 12/06/2025

Diante das condições acima estipuladas, favor informar se deseja confeccionar sua Declaração Pessoa Física na Araújo's Organizações e nos **identificar para quais sócios está autorizada a entrega.**

Para as declarações que envolvam lançamento de Ações/Investimentos, será acordado o valor da elaboração após a apresentação dos documentos.

Em caso POSITIVO, enviar os seguintes documentos, até no mínimo 15/05/2025:

- Cópia da ultima declaração IRPF (caso não tenha feito em nosso escritório);
- Cópia de documento de imóveis e veículos que possui. Para imóveis a Escritura e caso não tenha, enviar contrato de compra e venda, IPTU (contra capa, onde consta a metragem do terreno) e para veículos RENAVAM. (Estas informações em 2024 são obrigatórias);
- Cópia de Informe de Rendimentos auferidos em 2024;
- Notas de corretagem;
- Rendimentos bancários, referente 31/12/2024, inclusive poupança que tenha saldo superior a R\$ 140,00; aplicações e investimentos.
- Relação de dependente e respectiva data de nascimento e CPF. do dependente (de 0 a 21 anos obrigatório);
- Cópia despesas médicas, dentistas, escolares e afins.
- Caso possua senha GOV.BR nos enviar para que possamos gerar procuração de entrega.

Araújos Organizações (11)3186-8500 www.araujosorganizacoes.com.br Rua Manoel Pedro Junior, 308 - Centro - Mauá



<u>Importante:</u>

A restituição poderá ser feita por PIX, caso a chave seja igual ao CPF. Desse modo, Chaves aleatórias, e-mail e telefones não serão aceitos.

O pagamento do DARF também pode ser feito através do PIX.

** "trusts", veículos de investimento para gestão de patrimônio e sucessão